



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 178/2022

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **VALÉRIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 329 (trezentos e vinte e nove) dias, no período de 06/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2022.

Guiricema, 17 de fevereiro de 2022.



Prefeito Municipal de Guiricema